

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.467/2022 – AS/CMDCA

Dispõe sobre o registro das entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- 1 – A Lei 8.069/1990;
- 2 – As Deliberações 904/2011 e 1.279/2018;
- 3 – O parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4 – A aprovação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 11/04/2022.

DELIBERA:

Art. 1º- RENOVAR REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE DA MARÉ – CADI MARÉ**

Registro Nº 05-05/2019

Proc. Nº 08/005354/2018

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto Maré Ativa

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RAIZES DE GERIÇINÓ – CENTRO CULTURAL RAIZES DE GERIÇINÓ**

Registro Nº 21-21/2021

Proc. Nº 08/005354/2018

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto Cantinho da Leitura

Art. 2º- CONCEDER REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ALEGRIA - ACAA**

Registro Nº 09/2022

Proc. Nº 08/000772/2021

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Complementação ao horário escolar

Entidade: **INSTITUTO HORUS, CULTURA, EDUCAÇÃO INTEGRAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO – INSTITUTO HOJU**

Registro Nº 10/2022

Proc. Nº 08/001319/2021

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto ECOMATA – Escola Cosmorgânica e Medicina Tradicional Afropindorâmica

Entidade: **PROGRAMA SOCIAL CRESCER E VIVER – CIRCO CRESCER E VIVER**

Registro Nº 11/2022

Proc. Nº 08/004738/2005

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Programa de Circo Social

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2022

Érica Maia Campelo Arruda

Presidente do CMDCA-Rio